



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

**Edital de Leilão Judicial Unificado**

**33ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP**

**Processo nº 1001355-20.2018.5.02.0033**

O Juiz do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22.10.2020, às 12:02 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - [www.lanceja.com.br](http://www.lanceja.com.br) e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: GILDASIO DUARTE DE ALCANTARA, CPF: 196.519.628-44, exequente, e AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 57.259.392/0001-25, AZEVEDO & TRAVASSOS S/A, CNPJ: 61.351.532/0001-68, AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO - PROJETO I LTDA, CNPJ: 05.355.836/0001-22, AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO - PROJETO II - LTDA, CNPJ: 10.519.773/0001-32, AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO PROJETO III SPE LTDA, CNPJ: 24.082.382/0001-08, AZEVEDO & TRAVASSOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO PROJETO IV LTDA, CNPJ: 24.795.416/0001-01, HELBER S/A PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO, CNPJ: 00.603.422/0001-51 - executados, conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

**IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 178.784 DO 8º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP, CONTRIBUINTE: 126.267.0396-5.**

**DESCRIÇÃO:** Terreno e Construção situado na Rua Bueno da Ribeira e Rua Bernardo Rolim de Moura, lote 1, parte do Sítio Guerra, o 4º Subdistrito – Nossa Senhora do Ó, com a seguinte descrição: "começa no ponto A, segue por uma reta a distância de 46,82m, rumo 66°06'03" SE, divisa com as Ruas Bueno da Ribeira e Bernardo Rolim de Moura e com a área livre da Vila Mirante, até o ponto B; deste ponto segue para uma reta a distância de 89,70m, rumo 66°06'03" SE, divisa com Mário César Sorriso, atualmente José Luiz da Silva Aranha (lote 2) até o ponto B1, desse ponto segue por uma reta a distância de 45,00m, com o mesmo rumo 66°06'03" SE, divisa com o lote nº 4 até o ponto C1A, desse ponto segue por uma reta a distância de 33,21m rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote nº 4, até o ponto C2; desse ponto segue por uma reta a distância de 44,75m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote nº 5, até o ponto D, desse ponto; desse ponto segue por uma reta a distância de 58,30m, rumo 63°02'25" NW, divisa com o lote nº 6, até o ponto D1; desse ponto segue por uma reta a distância de 25,66m, rumo 26°97'75" SE, divisa com o lote nº 7, até o ponto E; desse ponto segue uma reta a distância de 88,35m, rumo 63°02'25" NE, divisa com o lote nº 7, até o ponto E1; desse ponto segue por uma reta a distância de 106,23m, rumo 4°35'00" SE, divisa com o lote nº 7, até o ponto E2; desse ponto segue por uma reta e distância de 42,61m, rumo 75°08'15" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F, desse ponto segue por uma reta e distância de 18,89m, rumo 75°35'46" NW, divisa com a área verde I, até o ponto F1; desse ponto segue por uma reta e distância de 67,89m, rumo 58°57'49" NW, divisa com a área verde 1, até o ponto F2; desse ponto



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

segue por uma reta e distância de 73,94m, rumo 60°25'07" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F3; desse ponto segue por uma reta a distância de 17,44m, rumo 82°45'10" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F4, desse ponto segue por uma reta e distância de 27,82m, rumo 62°08'44" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F5, desse ponto segue uma reta a distância de 44,49m, rumo 46°21'58" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto segue por uma reta a distância de 48,93m, rumo 59°49'10" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F7; desse ponto segue por uma reta a distância de 33,33m, rumo 49°22'48" SW, divisa com a área verde 1 até o ponto F8; desse ponto segue por uma reta a distância de 26,24m, rumo 30°57'50" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F9; desse ponto segue por uma carta a distância de 10,55m, rumo 64°42'31" SW, divisa com a área verde 1, até o ponto F10; desse ponto segue uma reta a distância de 30,00m, rumo 00°52'03" SW, até o ponto A, inicial, perfazendo a área de 55.568,39m<sup>2</sup>.

**OBSERVAÇÕES:** 1. Segundo certificado pelo Oficial de Justiça em 16/10/2019: "Benfeitorias não constantes na matrícula: Área construída aproximada de 5.886,48 m<sup>2</sup>, segundo informações, composta de diversas construções de alvenaria". 2. Imóvel Ocupado. 3. **HÁ DÉBITOS DE IPTU** (R\$ 319.425,19 - exercício 2019). Há débitos inscritos em Dívida Ativa (R\$ 1.025,377,82 até 01/11/2019). 4. Há indisponibilidades. 5. Há Arrolamento. 6. Há outras Penhoras. 7. Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pelo Juiz Presidente da Comissão de Leilões Judiciais e nos termos do art. 78 da Consolidação dos Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (Redação dada pelo Ato n. 10/GCGJT, de 18 de agosto de 2016) o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, inclusive débitos de IPTU e IPVA, uma vez que se sub-rogarão no preço da hasta (art. 130, parágrafo único do CTN).

**AVALIADO em R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).**

Local dos bens: Rua Vicente Antonio de Oliveira, 1050, Vila Mirante, São Paulo-SP.

Total da avaliação: R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotr@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão.

Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
**CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS**

leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT